

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO Nº 433/2026/CCS - PES RIO DOCE/UAC/DIOP

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 705/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

Prezados(as) Senhores(as),

A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 37.318.510/0001-11, com sede e foro na cidade de Brasília, Distrito Federal, informa que está interessada em contratar o objeto descrito nesta requisição de proposta comercial.

OBJETO

Aquisição de equipamentos de fisioterapia destinados ao fortalecimento da assistência à saúde nas Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSI) localizadas nos territórios indígenas Tupiniquim e Guarani, no município de Aracruz/ES, no âmbito do Programa Especial de Saúde do Rio Doce (PES Rio Doce).

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA

Prazo para envio da proposta:	A partir das 00h do dia 27/08/2026 até 23h59 de 31/08/2026 (horário de Brasília)
Plataforma de envio:	E-mail: quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br
Prazo de entrega dos itens:	Em até 60 (sessenta) dias , contados a partir da data de assinatura do contrato.
Informações disponíveis em nosso site:	https://agenciasus.org.br/contratacoes-abertas/
Endereço da sede da AgSUS:	SEPN CRN 514 Bloco D - Plano Piloto, Brasília - DF, 70750-525
Dúvidas e Esclarecimentos	Serão recebidos até às 23h59 do dia 28/08/2026 , exclusivamente pelo <i>e-mail</i> quisicoes.riodoce@agenciasus.org.br Assunto: Aos cuidados da PES Rio Doce - CCS Destinatário: Coordenação de Contratações e Serviços - PES Rio Doce.
Telefone para contato	(61) 99657-7652

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA E ENVIO DA PROPOSTA

1.1. A presente Contratação seguirá o **Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS**, aprovado por meio da **Resolução CDA nº 23 de 16 de junho de 2025**, adotando-se a modalidade **Cotação de Preços**, conforme disposta no Art. 4º, inciso I, do referido regulamento.

1.2. **O critério de julgamento** será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

1.3. Esta requisição de proposta comercial é composta pelos itens relacionados neste documento, e a proposta deverá contemplar todos os dados solicitados no **MODELO DE PROPOSTA**, que também está publicado juntamente com esta requisição, **o qual deverá ser rigorosamente seguido**.

1.4. Os proponentes vencedores deverão encaminhar as propostas comerciais observando o **MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, contendo todas as informações obrigatórias e detalhamento do fornecimento do objeto.

1.5. **O não atendimento ao MODELO PADRÃO DE PROPOSTA** publicado, especialmente quanto às informações exigidas e à forma de apresentação, **poderá acarretar a desclassificação da proposta**.

1.6. Poderão ser **desclassificadas as propostas que não atenderem integralmente à especificação técnica, ao descritivo do objeto ou aos requisitos formais estabelecidos nesta requisição**.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PRODUTOS

2.1. As características do objeto, a composição dos lotes e o quantitativo de cada item constam do quadro

abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
	LOTE 1		
1	Eletroestimulador neuromuscular Bivolt; Tipo de alimentação: corrente elétrica; Tipo de ondas: FES, Russa e TENS; Canais de saída: 2 saídas para 4 canais independentes; Quantidade mínima de eletrodos: 16; Tipo de gerador: eletroestimulador; Intensidade: 0 a 250 mA; Pulso: 25 a 500 us; Frequência 0,5 a 250 Hz; Registro Anvisa. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	5
2	Ultrassom terapêutico Manual de instruções em português; Certificado de garantia do fabricante; Frequência ultrassônica: 1 MHz e 3 MHz; Área Efetiva de Radiação (ERA): 8 cm²; Potência máxima de saída: 24 W; Modo: Contínuo e pulsado; Bivolt; Portátil; Programação dinâmica e intuitiva; Registro Anvisa. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	4
3	Eletrodo adesivo para eletroestimulação Eletroestimulação Tens, Fes e Russa; Compatível com o aparelho a ser adquirido; Embalado em pares. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Par	60
4	Laser terapêutico Manual de instruções em português; Bivolt; Equipamento portátil; Microcontrolado para emissão de laser terapêutico; Alimentação por bateria recarregável Li-Ion; Contendo: 01 equipamento portátil de laserterapia; 01 aplicador de laser; 01 fonte de alimentação; 01 óculos de proteção para operador e 01 óculos de proteção para paciente; 01 cabo conector; 01 pulseira ILIB e 01 maleta para transporte. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	4
	LOTE 2		
5	Kit para ventosaterapia Kit composto por 19 copos; Copos confeccionados em acrílico transparente ou material de resistência equivalente; Pistola de sucção para aplicação. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Kit	4
6	Pistola de massagem muscular Mínimo de 6 ponteiros intercambiáveis; Mínimo de 20 níveis de intensidade/velocidade; Bateria recarregável de íon-lítio; Carregador bivolt; Maleta para transporte; Manual de instruções em português. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	5
	LOTE 3		
	Bola suíça - 45 cm Comunicado 433 - Requisição de Propostas (0706616)	SEI AGSUS.016755/2026-73 / pg. 2	

7	Material: plástico; Inclui inflador; Produto reforçado; Antiexplosão; Capacidade mínima de carga: 250 kg; Diâmetro: 45 cm.	Unidade	4
8	Bola suíça - 55 cm Material: plástico; Inclui inflador; Produto reforçado; Antiexplosão; Capacidade mínima de carga: 250 kg; Diâmetro: 55 cm.	Unidade	4
9	Bola feijão Material: PVC; Inclui inflador; Superfície antiderrapante; Material antiexplosão; Capacidade mínima de carga: 200 kg; Diâmetro: 45 cm.	Unidade	4
10	Mini bola de pilates Material: PVC; Material antiexplosão; Diâmetro: 25 cm.	Unidade	10
11	Meia bola de equilíbrio Diâmetro: 58 cm; Material: borracha ou material de resistência equivalente; Capacidade mínima de carga: 200 kg.	Unidade	5
12	Disco de equilíbrio inflável Diâmetro: 33 cm; Altura: 7 cm; Capacidade mínima de carga: 200 kg; Superfície antiderrapante; Acompanha inflador.	Unidade	5
LOTE 4			
13	Mini cama elástica para exercícios (Jump) Peso máximo suportado: 150 kg; Sistema de amortecimento por molas; Estrutura em aço carbono; Molas em aço galvanizado; Acompanha kit de montagem e manual de montagem.	Unidade	4
14	Step ajustável para exercícios Plataforma para exercícios; Ajuste em 3 níveis de altura: 10 cm, 15 cm e 20 cm; Superfície antiderrapante.	Unidade	4
15	Colchonete Comprimento mínimo: 120 cm; Largura mínima: 60 cm; Espessura mínima: 3 cm; Superfície antiderrapante; Dobrável.	Unidade	16
16	Tatame Kit; Quantidade de peças: 12; Anti-derrapante; Atóxico; Lavável; Isolamento térmico; Impermeável.	Kit	4
17	Rolo de espuma Para liberação miofascial; Rolo de massagem e pilates; Peso máximo suportado: 130 kg.	Unidade	4

	LOTE 5		
18	Tablado de fisioterapia Altura mínima: 52 cm; Largura mínima: 1,30 m; Comprimento mínimo: 1,80 m; Superfície antiderrapante; Peso máximo suportado: 160 kg.	Unidade	3
19	Espaldar Material: Madeira; Largura mínima: 93 cm; Altura mínima: 238 cm; Peso máximo suportado: 140 kg.	Unidade	4
20	Barra paralela para fisioterapia Comprimento mínimo: 2,0 m; Largura mínima: 1,0 m; Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática ou material de resistência equivalente; Corrimãos paralelos com altura regulável; Base com plataforma antiderrapante; Peso máximo suportado: 150 kg.	Unidade	3
21	Maca massagem Comprimento mínimo: 1,85 m; Largura mínima: 70 cm; Altura mínima: 85 cm; Tipo: maca portátil para massagem; Dobrável; Orifício para o rosto; Peso máximo suportado: 230 kg.	Unidade	4
	LOTE 6		
22	Bicicleta ergométrica vertical Peso máximo suportado: 140 kg; Guidão com regulagem de altura e/ou distância; Assento com regulagem de altura e/ou distância; Sistema de freio de segurança; Rodinhas para transporte; Pedais com correias ajustáveis; Mínimo de 30 níveis de resistência; Estrutura em aço; Sistema de transmissão por correia; Funções mínimas do painel: tempo, velocidade, distância, calorias e frequência cardíaca (pulso). Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	3
23	Mini bicicleta ergométrica Portátil; Peso máximo suportado: 60 kg; Com tela digital; Material: Aço e PVC ou material de resistência equivalente; Com ajuste de intensidade; Com base antiderrapante. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	5
	LOTE 7		
24	Kit de halteres (1 a 5 kg) Kit composto por pares de halteres de 1 kg, 2 kg, 3 kg, 4 kg e 5 kg; Confeccionados em ferro fundido ou material de resistência equivalente.	Kit	5
25	Kit de bolas tonificadoras 01 bola tonificadora de 1 kg; 01 bola tonificadora de 2 kg; 01 bola tonificadora de 3 kg; Material de revestimento: PVC; Material de preenchimento: areia ou material de densidade equivalente.	Kit	5

26	Kit caneleira (1 a 5 kg) Kit composto por: 01 par de caneleiras de 1 kg, 2 kg, 3 kg, 4 kg e 5 kg; Laváveis; Sistema de fechamento ajustável; Material: lona marítima impermeável ou material de resistência equivalente.	Kit	5
27	Kit de mini faixas elásticas Kit composto por 4 mini faixas elásticas; Intensidades de resistência: Leve, Média, Forte e Extra forte.	Kit	10
28	Kit de faixas elásticas Kit composto por 3 faixas elásticas; Intensidades de resistência: Baixa, Média e Alta.	Kit	10
29	Kit de bolas Para fortalecimento das mãos; 01 bola de resistência macia; 01 bola de resistência média; 01 bola de resistência firme.	Kit	5
30	Kit de fortalecedores de mão Punhos confeccionados em ABS ou material de resistência equivalente; Resistência ajustável; Faixa de resistência: 5 kg a 60 kg; Acionamento manual.	Kit	5
LOTE 8			
31	Kit Montessori (Coordenação motora) 500 bolas de gel coloridas; 100 pompons coloridos com aproximadamente 2 cm de diâmetro; 6 recipientes de silicone em cores variadas; 1 pinça para objetos grandes; 1 pinça para objetos pequenos; 1 tesoura adaptada tipo bola; 2 conta-gotas coloridos.	Kit	5
32	Blocos de encaixe vertical Quantidade de peças: 25; Blocos confeccionados em madeira ou material de resistência equivalente; Peças de encaixe tetris; Formatos variados.	Unidade	5
33	Kit de Massa terapêutica para reabilitação da mão Kit composto por massas terapêuticas nas seguintes resistências: Extra leve; Leve; Média; Forte; Extra forte.	Kit	5
LOTE 9			
34	Kit bastões Para fisioterapia; Kit composto por 10 bastões; Sem carga; Material: PVC de alta resistência.	Kit	5
35	Anel pilates Diâmetro: 37 cm; Material: fibra de vidro, aço com revestimento ou material de resistência equivalente; Possuir alças laterais acolchoadas; Resistente à deformação durante o uso.	Unidade	5
36	Kit com cones e mini argolas 5 cones demarcatórios;	Kit	5

	10 mini argolas; Material: polipropileno ou plástico de alta resistência; Cones demarcatórios tipo meio cone (half cone).		
37	Kit para treinamento funcional Kit composto por escada, corda, 10 pratos e 10 cones; Material: plástico de alta resistência.	Kit	5
LOTE 10			
38	Aspirador portátil Aspirador portátil de secreções; Contendo: 01 frasco coletor com capacidade mínima de 800 mL com tampa; 01 suporte para reservatório coletor; 01 filtro microbiano; 01 bateria recarregável; 01 tubo de sucção; Bivolt; Bateria recarregável; Botão regulador de vácuo para controle de sucção; Vácuo regulável de 0 a 620 mmHg ou superior; Sistema com válvula de segurança contra transbordamento. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	5
LOTE 11			
39	Plataforma vibratória para reabilitação e fisioterapia Alimentação: bivolt; Faixa de ajuste de velocidade; Estrutura confeccionada em ABS, aço e TPR ou material de resistência equivalente; Capacidade máxima de peso: 120 kg; Display em LED. Garantia mínima: 12 (doze) meses.	Unidade	4
LOTE 12			
40	Agulha para acupuntura Tamanho: 0,25mm x 30mm; Caixa com 100 unidades; Material da agulha: aço inoxidável; Cabo em espiral; Agulhas estéreis, descartáveis e de uso único; Esterilizadas; Validade mínima de 5 anos.	Caixa	100

2.2. Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir **registro, cadastro ou notificação regular junto à ANVISA**, observada a legislação sanitária vigente.

2.3. Todos os equipamentos elétricos deverão ser fornecidos em **tensão bivolt automática (127/220V)**, quando tecnicamente disponível para o modelo ofertado.

2.4. Os equipamentos dos lotes 1, 2, 6, 10 e 11 deverão possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, vícios ocultos e falhas de funcionamento, sem ônus para a CONTRATANTE.

3. DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

3.1. Em relação à garantia e à assistência técnica:

3.1.1. A CONTRATADA deverá assegurar **garantia mínima de 12 (doze) meses** para todos os equipamentos dos lotes 1, 2, 6, 10 e 11, contados a partir do recebimento definitivo dos bens, abrangendo defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e vícios ocultos. A garantia deverá contemplar assistência técnica autorizada em território nacional, com disponibilização de canais formais para abertura e acompanhamento de chamados técnicos.

3.1.2. O acionamento da garantia deverá ocorrer mediante comunicação formal da CONTRATANTE, cabendo à CONTRATADA realizar o atendimento inicial no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e promover a solução do problema, incluindo manutenção corretiva, reparo ou substituição de peças, componentes e acessórios defeituosos, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos.

3.1.3. Na impossibilidade de reparo dentro do prazo estabelecido, ou em caso de reincidência de defeitos que comprometam a segurança, a precisão das medições, a funcionalidade ou a continuidade da prestação da assistência à saúde, a CONTRATADA deverá efetuar a substituição integral do equipamento por outro de características equivalentes ou superiores, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE, incluindo custos de transporte, retirada, instalação, configuração e devolução do equipamento substituído.

3.2. Em relação à documentação técnica dos produtos:

3.2.1. Para fins de análise e aceitação da proposta, a CONTRATADA deverá apresentar, quando aplicável, registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, bem como catálogos, fichas técnicas, manuais ou documentos

equivalentes que permitam a identificação das características dos produtos ofertados.

3.2.2. Os equipamentos deverão atender às normas técnicas e regulamentações vigentes, possuindo as certificações de conformidade exigidas pelos órgãos competentes, quando aplicável.

3.2.3. A documentação apresentada deverá comprovar que os produtos fornecidos atendam às especificações técnicas estabelecidas na presente Requisição de Propostas, garantindo condições adequadas de qualidade, segurança e desempenho para utilização.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A entrega dos itens deverá ser feita pela CONTRATADA, no **Serviço de Escritório Local do Espírito Santo (SELES), do Distrito Sanitário Especial Indígena de Minas Gerais e Espírito Santo (DSEI MG/ES), situado na rua Augusto Sizenando Corrêa, nº 556, bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP: 29194-044**, preferencialmente em horário comercial.

4.2. O prazo de entrega será de até **60 (sessenta) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato. Fica expressamente estabelecido que o prazo de entrega encontra-se integralmente inserido no período de vigência contratual.

4.3. Os itens deverão ser entregues novos, sem uso anterior, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

4.4. Cada equipamento deverá ser entregue acompanhado do manual do usuário em português, certificado ou termo de garantia, relação da rede de assistência técnica autorizada, quando aplicável, e demais documentos exigidos.

4.5. Os itens deverão estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

4.6. A CONTRATADA deverá realizar **entrega técnica dos equipamentos eletrônicos, contemplando demonstração básica de funcionamento, orientações de operação segura, conservação e acionamento da garantia** aos profissionais indicados pela CONTRATANTE.

4.7. Despesas relativas ao transporte, frete, seguro contra perdas ou avarias correrão por conta da CONTRATADA.

4.8. Os itens que apresentarem defeitos, inconformidades ou avarias constatadas no ato do recebimento ou durante o período de garantia deverão ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da notificação formal.

4.9. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela integridade dos bens durante o transporte, carregamento, descarregamento, manuseio e entrega, respondendo por quaisquer danos ou prejuízos ocorridos até o recebimento definitivo pela equipe designada para fiscalização e recebimento dos materiais.

5. DA VIGÊNCIA

5.1. A vigência da contratação será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser encerrado após a entrega integral e definitiva do objeto, sem prejuízo da manutenção das obrigações legais remanescentes, especialmente aquelas relacionadas à garantia do objeto.

5.2. O contrato poderá ser prorrogado por igual período, na forma prevista nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, de 10 de junho de 2025.

5.3. Não confundir a vigência contratual com a vigência da garantia dos bens adquiridos.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. Forma de pagamento: pagamento em parcela única, mediante entrega integral dos itens contratados, após o recebimento definitivo e atesto da fiscalização.

6.2. Critérios de medição e verificação: o pagamento estará condicionado à comprovação da entrega dos itens no local de entrega definido, à conferência quantitativa e qualitativa do objeto, à conferência das especificações técnicas, à verificação da documentação fiscal correspondente e ao atesto formal do fiscal do contrato.

6.3. Prazo de pagamento: o pagamento será efetuado no prazo de **até 20 (vinte) dias**, contados a partir da data do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato, observados os trâmites internos de autorização de pagamento, conformidade contábil e compensação bancária.

6.4. Meio de pagamento: o pagamento será realizado por depósito, Pix ou transferência bancária em conta de titularidade da CONTRATADA, indicada na Nota Fiscal.

6.5. Em caso de irregularidade na Nota Fiscal ou no documento fiscal que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará suspenso até a regularização da situação, reiniciando-se o prazo após a correção.

6.6. Não será permitida a cobrança de qualquer taxa, valor ou custo extraordinário da AgSUS ou de seus beneficiários, a qualquer título.

6.7. Para fins de faturamento e comprovação da entrega, a Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS, CNPJ nº 37.318.510/0001-11, Inscrição Estadual CF/DF nº 08.177.294/001-70, e conter, de forma expressa e detalhada, no mínimo, as seguintes informações: número do processo, identificação da Agência com o respectivo CNPJ, número do Contrato, endereço do respectivo local de entrega, bem como a discriminação completa do item fornecido, com indicação da quantidade, marca e modelo correspondente.

7. DA PROPOSTA

- 7.1. A proposta comercial deverá ser apresentada **em papel timbrado, datada e assinada pelo representante legal da empresa**, conforme modelo padrão anexo, contendo todas as informações exigidas nesta requisição.
- 7.2. A validade da proposta deverá ser de no mínimo **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data de seu envio.
- 7.3. Todas as despesas relacionadas à entrega, incluindo frete, seguros, carga e descarga, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.
- 7.4. **Favor incluir o(s) catálogo(s), prospecto(s) com foto, certificações pertinentes, entre outras, quando cabível, bem como as ficha(s) técnica(s).**
- 7.5. Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados **até às 23h59 do dia 28/08/2026**, exclusivamente para o e-mail: **aquisicoes.riodoce@agenciasus.org.br**. As devolutivas serão encaminhadas via correio eletrônico.
- 7.6. Recomenda-se a leitura atenta de toda a requisição para dirimir dúvidas sobre o objeto e garantir o correto preenchimento do modelo de proposta.
- 7.7. Todos os documentos deverão ser emitidos em nome do **CNPJ da proponente responsável pela execução do objeto** (matriz ou filial).
- 7.8. O preenchimento do quadro a seguir é obrigatório e deve acompanhar a proposta comercial:

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE - DADOS OBRIGATÓRIOS	
Razão Social	
Nome Fantasia	
CNPJ	Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. - Caso a própria matriz execute o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá estar em nome da matriz. - Se o serviço ou produto for efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome dessa filial.
Endereço	Com CEP
Telefone(s) de Contato	Com DDD
Dados Bancários	Banco, Agência, Conta Corrente, Pix (em favor da proponente)
Representante Legal	O Proponente deverá estar representado por pessoa legalmente habilitada, devendo atentar para a necessidade de comprovar tal condição mediante apresentação, se solicitado, de documentação válida, como: - Cópia da ata de eleição ou do ato de designação do representante legal, devidamente registrados nos órgãos competentes; - Procuração específica para fins deste processo; - Cópia do Contrato Social registrado no órgão competente.
CPF do Representante Legal	
E-mail do Representante Legal	
Validade da Proposta	Informar validade mínima de 60 (sessenta) dias e máxima de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de envio da proposta.
Prazo de Entrega	Informar em dias corridos (não úteis)
Valor Unitário de Cada Item	
Valor Total	

8. DOS ANEXOS

- 8.1. Compõem o presente instrumento convocatório, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 8.1.1. Anexo I - Quadro de Avisos;
- 8.1.2. Anexo II - Modelo de Proposta; e
- 8.1.3. Anexo III - Declarações.

Coordenação de Contratações e Serviços
UAC/DIOP/AgSUS
(61) 99657-7652